



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º378/2018**

**Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Sr. WANDERLEI SELLANI e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, a partir de 08 de outubro de 2018, o Sr. **WANDERLEI SELLANI**, RG n.º 15.660.013, do cargo de Desenhista - REF.: 8, do quadro de servidores efetivos, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 072, de 11 de abril de 1994.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de julho de 2004.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Outubro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos